Resolução nº : 1140/2000
Protocolo nº : 269435/99
Origem : CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIRO VELHO DE PITANGA
Interessado : CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS TROPEIRO VELHO DE PITANGA
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.19948/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA